

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 012/2025](#)

Autor do Projeto: LUCAS SILVA SOARES

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ADENOR XAVIER RIBEIRO” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Adenor Xavier Ribeiro, a via pública entre a Av. Maurício de Souza e Silva e a Rua Maurílio Silva, em Itaipava, Neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 05 de maio de 2025.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

(28)3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340030003100360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.